



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2184

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Terceiro Setor	3
Homologação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2184

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.343, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7 e 8 da Lei Municipal nº 6.482, de 28 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 2.503.300,00 (dois milhões, quinhentos e três mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			VALOR	FR
1107	11.331.0102.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRABALHO	5.000,00	1500
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
707	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	1500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
735	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	1540
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1897	12.365.0103.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEIS	120.000,00	1540
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA				
84	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	1500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
95	04.122.0002.1011.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	300,00	1500
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1740	17.512.0112.2103.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	340.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
382	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	10.000,00	1500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
384	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	49.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
889	20.606.0118.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS	4.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO				
344	22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	330.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1644	11.333.0122.2125.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	29.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
425	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.000,00	1500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
429	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25.000,00	1500

1945	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.000,00	1660
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1836	08.244.0125.2136.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14.500,00	1500
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS				
305	13.392.0128.0015.0000	APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	100.000,00	1500
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
309	13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA	150.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1889	13.392.0128.2137.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	5.000,00	1759
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
317	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1268	16.244.0129.1056.0000	INFRAESTRUTURA PARA LOTEAMENTOS POPULARES	98.000,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA				
1943	15.452.0107.1043.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	118.000,00	1754
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
900	10.301.0114.1022.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ESF	75.000,00	1601
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
1825	04.122.0002.1064.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO	496.500,00	1500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA				
1944	15.452.0107.1043.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA	252.000,00	2754
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
1860	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	200.000,00	2500
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:				
Excesso de arrecadação			VALOR	FR
			496.500,00	1500
			75.000,00	1601
			118.000,00	1754
Superávit Financeiro:				
			200.000,00	2500
			252.000,00	2754
Anulação de dotações				
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			VALOR	FR
	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-9.000,00	1500
68	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	1540
559	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-30.000,00	1500
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1126	4.4.90.52.00			
	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-120.000,00	1540
1376	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA				
	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	-10.000,00	1500
81	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-340.000,00	1500
681	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2184

Página 3 de 5

15.451.0111.1059.0000	ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS URBANAS	-300,00	1500
1799 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
00 07			
04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	-10.000,00	1500
	DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
379 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	-10.000,00	1500
	DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
385 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	-16.000,00	1500
	DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
386 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20.608.0121.2063.0000	INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS	-20.000,00	1500
413 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	-3.000,00	1500
	DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
711 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	-36.000,00	1500
345 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
11.333.0122.2125.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-22.000,00	1500
1646 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
22.661.0122.0024.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	-65.000,00	1500
1805 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
23.691.0122.0025.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-68.000,00	1500
1806 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-61.000,00	1500
1808 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
22.661.0122.0024.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	-30.000,00	1500
1831 3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
23.691.0122.0025.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-30.000,00	1500
1832 3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
11.333.0122.2125.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-7.000,00	1500
1841 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
23.691.0122.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	-40.000,00	1500
1842 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-13.000,00	1500
422 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-25.000,00	1500
428 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
08.243.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	-12.000,00	1660
1228 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
08.243.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MARAU QUE CUIDA E CRIANÇA FELIZ)	-14.500,00	1500
1276 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA	-250.000,00	1500
310 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13.392.0128.2137.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	-5.000,00	1500
1891 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.244.0129.2135.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIAS EM RESIDÊNCIAS POPULARES	-105.000,00	1500
1818 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2026.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 638, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026 - RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR desdobramento de horário 20 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professora, **Helena Maia Cavalcante**, matrícula funcional nº 47627.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/10/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de outubro de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Terceiro Setor

Homologação

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04/2026

LEI FEDERAL N° 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologa o resultado final da seleção de propostas consignadas no Edital de Chamamento Público nº 004/2026, considerando-se vencedores das propostas para a realização dos seguintes eventos e ações:

1.1. Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para realização de Tiro de Laço, buscando incentivar e valorizar as tradições gaúchas, por meio da promoção de competições campeiras, integração entre entidades tradicionalistas e atividades voltadas à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2184

Página 4 de 5

preservação da cultura regional, a ser realizado nos dias 30 de outubro e 01 de novembro de 2026, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de eventos similares, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$ 12.500,00 - PIQUETE DE LAÇADORES OS PARCEIROS

2. Formalização de parceria, por meio de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil - OSC, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a execução do projeto cultural Encanta Marau, compreendendo a implantação, montagem, manutenção e desmontagem da ambientação e decoração natalina, conforme projeto e diretrizes previamente estabelecidos pela Administração Pública, com utilização de materiais por ela fornecidos, bem como a realização de oficinas e demais atividades culturais, formativas e comunitárias previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade técnica, operacional e organizacional da OSC, onde a municipalidade disporá para a realização do evento recursos até o limite de R\$350.000,00 - ASSOCIAÇÃO MARAUENSE AMIGOS DA CULTURA

Marau, 16 de outubro de 2026

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação na EMEF Darvin Marosin, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos anexos. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderão ocorrer até às 07h59min do dia 05/11/2026 no endereço eletrônico. **Data da sessão:** 05/11/2026 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Informações serão prestadas pelo telefone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: , ou pelo endereço eletrônico , onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL 16 de outubro de 2026. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda da alimentação escolar das EMEI's, EMEF's e Entidades do Município para o ano de 2027. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderão ocorrer até às 07h59min do dia 03/11/2026 no endereço eletrônico

<https://marau.msgestaopublica.app.br/comprasedital/>.

Data da sessão: 03/11/2026, às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Decreto Municipal nº 6.118/2024 e pelas demais normas aplicáveis. Informações serão prestadas pelos telefones (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: , ou pelo endereço eletrônico onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 16 de outubro de 2026. NAURA BORDIGNON-PREFEITA MUNICIPAL.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau/RS, comunica aos interessados a reabertura do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 40/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de cozinha, limpeza e conservação de prédios públicos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses**, a fim de promover as retificações abaixo especificadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Minuta de Contrato, Planilhas de Custos e Formação de Preços e demais anexos, **em decorrência da retificação do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP do Município de Marau, dos esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e da revisão da metodologia empregada na composição dos custos estimados da contratação, conforme justificativa técnica juntada aos autos**. Fica, ainda, **alterada a data da sessão virtual do certame para o dia 10 de novembro de 2026**, às 8h. O credenciamento e o encaminhamento das propostas poderão ocorrer até as **7h59min do dia 10 de novembro de 2026**, horário de Brasília, exclusivamente pelo Portal de Compras, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Este Aviso de Reabertura estará disponível no referido endereço eletrônico a partir do dia **19 de outubro de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2184

Página 5 de 5

2026. Marau, 16 de outubro de 2026. **NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 257/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor História

Nome	Data Nascimento	Classificação
João Paulo Viechinski	31/10/2001	5º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 16 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 256/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Ciências

Nome	Data Nascimento	Classificação
Junior Kade Dossa	29/06/1981	2º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 16 dias de outubro de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau